

PORTARIA Nº 022/2020/SAOR/SINFRA

A Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, ENG.º NILTON DE BRITTO, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Definitivo para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao Instrumento Contratual nº 288/2012/SINFRA, firmado com a empresa CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA., cujo objeto são os Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-175, Trecho: Araputanga - Reserva do Cabaçal, divididos em dois 02 (dois) lotes, sendo para este o Lote 01 - Sub trecho: Araputanga - Km 18,7 (Córrego Cachoeirinha), com extensão de 18,70 km.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Matrícula nº 81441 - Presidente;
2. Eng.º ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199 - 1º Membro;
3. Eng.º ANTONIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964 - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de Maio de 2020.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)